



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA
MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE FINANÇAS

Nº 8

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 35/2022

Autor: Prefeita Municipal de Esperantina

Ementa: “Dispõe sobre a ampliação de 10% (dez por cento) de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022”

Conclusão: Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Relator: LUÍS DIONÍSIO

Conclusão: Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Por determinação regimental foi distribuído à Comissão de Finanças, Projeto de Lei que “Dispõe sobre a ampliação de 10% (dez por cento) de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022”

As razões para apresentação da proposta foram delineadas na justificativa.

A legalidade da matéria já foi objeto de análise procedida pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela inexistência de constitucionalidade/ilegalidade do referido projeto de lei que impeça a normal tramitação da matéria.

É o relatório. Passa-se a opinar.

No tocante ao mérito, cabe a esta Comissão, com esteio no art. 39, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina – RICME tratar da seguinte matéria, conforme se depreende a seguir:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA
MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Art. 39. Compete à Comissão de Finanças opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente:

I. a Proposta orçamentária, sugerindo as modificações convenientes e opinando sobre as emendas apresentadas;

II. a apresentação de contas do prefeito;

III. as proposições referentes a matéria tributária, aberturas de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidades ao erário municipal ou interessem ao crédito público;

IV. os balancetes e balanços da Prefeitura;

V. as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo municipal e a remuneração dos Vereadores, do Prefeito e a verba de representação do Vice-Prefeito.

Parágrafo único. As matérias citadas neste artigo não poderão ser submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer da Comissão de Finanças.

Dessa forma, entende-se que as disposições delineadas no texto proposto, indubitavelmente, merecem especial atenção desta Edilidade.

O presente projeto de lei trata de matéria orçamentária, compreendendo ao aumento do quantitativo de créditos adicionais suplementares em 10% (dez por cento), do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária do exercício de 2022, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial ou total de dotações.

Os créditos adicionais podem ser entendidos como autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei do orçamento.

Sua classificação e conceito estão previstos no art. 40 e 41 da Lei Federal nº. 4320/64.

Deste modo, a presente matéria visa readequar o orçamento de modo a permitir que o gestor público promova a execução orçamentária, com o reforço da dotação já existente.

Com efeito, não se observa no presente Projeto de Lei, nenhum impedimento de ordem jurídica para sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Desta maneira, respeitadas as normas constitucionais e legais aplicáveis, a comissão que este subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à discussão e aprovação do referido Projeto em Plenário.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA
MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Esperantina, 01º de Dezembro de 2022.

A blue ink signature of "JR. RODRIGUES" is written over a large blue oval. Below the oval, the text "PROF. FRANCISCO RODRIGUES CHAVES JUNIOR (JR. RODRIGUES)" is printed in bold capital letters, followed by "PRESIDENTE" in a smaller font.

A blue ink signature of "Luis Dionísio" is written over a small blue oval. Below the oval, the text "LUÍS DIONÍSIO" is printed in bold capital letters, followed by "RELATOR" in a smaller font.

A blue ink signature of "Domingos Luiz Ferreira" is written over a large blue oval. Below the oval, the text "DOMINGOS LUÍZ FERREIRA" is printed in bold capital letters, followed by "SECRETÁRIO" in a smaller font.